

REGULAMENTO do HANDEBOL da SÉRIE OURO

Artigo 1º - A modalidade será disputada na categoria masculina.

Artigo 2º - Os jogos serão disputados em conformidade do disposto nas regras estabelecidas pela **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA de HANDEBOL** e **FEDERAÇÃO PAULISTA de HANDEBOL**, bem como as demais orientações deste **REGULAMENTO** e do **REGULAMENTO GERAL 2018**.

Parágrafo Único – Não haverá obrigatoriedade de cumprir a regra referente as cores das meias e/ou meiãoes.

Artigo 3º - A duração das partidas será de **25 X 25 minutos em TODAS as FASES**.

Parágrafo Segundo – Nas fases semifinais e finais, o critério de desempate será o seguinte:

- a. Prorrogação de 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos.
- b. Cobrança de 01 (uma) série de 05 (cinco) tiros de 07 (sete) metros alternados, obrigatoriamente por jogadores diferentes.
- c. Persistindo o empate, tiros de 07 (sete) metros alternados até que haja um vencedor, podendo ser repetido o batedor.

Artigo 4º - As formas de disputa obedecerão à seguinte composição:

HANDEBOL MASCULINO

Artigo 5º - Haverá a participação de 04 EQUIPES que se enfrentarão dentro do grupo com jogos somente de IDA, onde após essa FASE CLASSIFICATÓRIA haverá o seguinte confronto:

PRIMEIRA SEMIFINAL – 1º GRUPO A X 4º GRUPO A
SEGUNDA SEMIFINAL – 2º GRUPO A X 3º GRUPO A

Paragrafo Primeiro – Os VENCEDORES destes confrontos farão a PARTIDA FINAL em um único jogo.

Parágrafo Segundo – Não haverá vantagem de empate para nenhuma partida das fases existentes.

Artigo 6º - Para efeito de classificação na Fase classificatória, considerar-se-á o seguinte critério:

Vitória	03 pontos
Empate	01 ponto
Derrota	00 ponto
Derrota por W.O.	-1 ponto

Parágrafo Primeiro - Em caso de empate no número de pontos entre 02 (duas) equipes na fase de classificação, o critério para desempate será o seguinte:

- a. Confronto direto entre as equipes empatadas.

Parágrafo Segundo - Persistindo o empate entre as 02 (duas) equipes e para 03 (três) ou mais equipes seguem os seguintes critérios:

- a. Maior número de pontos no confronto entre as equipes empatadas;
- b. Maior número de vitórias;
- c. Saldo de gols;
- d. Maior número de gols marcados;
- e. Pontos average (considerando-se 02 casas após a virgula);
- f. Menor número de gols sofridos;
- g. Sorteio.

Parágrafo Terceiro – Para efeito de saldo de gols, o não comparecimento (WO) implicará num resultado de **10 (DEZ)** a zero a favor do vencedor.

Parágrafo Quarto – Caso ocorra com as duas equipes, ambas serão consideradas perdedoras por **10 (DEZ)** a zero.

Parágrafo Quinto – Para critério de classificação para as **FASES SEGUINTE**S após a **FASE CLASSIFICATÓRIA**, e ainda para **CLASSIFICAÇÃO FINAL GERAL DA MODALIDADE**, será adotado o **SISTEMA DE MÉDIA DE PONTOS, OU SEJA, O NÚMERO DE PONTOS GANHOS DIVIDIDO PELO NÚMERO DE JOGOS** caso a **DIVISÃO DAS EQUIPES POR GRUPOS** não tenha a mesma quantidade entre os mesmos.

Artigo 7º - O atleta desqualificado de forma direta e/ ou expulso não será automaticamente suspenso por uma partida, porém caso haja relatório técnico ou da arbitragem será encaminhado ao **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**.

Parágrafo Primeiro - A aplicação do aqui disposto estará a cargo da equipe de arbitragem de acordo com as regras da modalidade.

Parágrafo Segundo - A participação de atletas em desacordo com o caput deste artigo acarretará nas penas aplicáveis pelo **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA** conforme o **CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA E DISCIPLINA DESPORTIVA**.

Artigo 8º - A súmula é "aberta", podendo o atleta se inscrever a qualquer momento, desde que esteja regularmente uniformizado e não exceda o número máximo de atletas permitido de até **17 (DEZESSETE)** atletas no **FEMININO** e no **MASCULINO** e até **03 (TRÊS)** dirigentes para cada confronto;

Parágrafo Único – Caso as equipes não apresentem durante os jogos, **MEMBROS de COMISSÕES TÉCNICAS (TÉCNICO, ASSISTENTE TÉCNICO e PREPARADOR FÍSICO)** com identificação **COM VALIDADE VIGENTE** expedida pelo **CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, os **CAPITÃES DAS EQUIPES** serão responsáveis



pelas equipes no que consiste em responsabilidade de problemas que vierem ocorrer no transcorrer das partidas e não será permitida solicitação de tempo técnico durante a partida.

Artigo 9º - É PROIBIDO o USO DE COLETES durante as partidas por parte dos ATLETAS de LINHA a fim de evitar lesões aos atletas.

Artigo 10º - Os casos omissos serão resolvidos pelo DEPARTAMENTO TÉCNICO da LIGA ESPORTIVA UNIVERSITÁRIA PAULISTA.